



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 687/2013/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, **Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, Situada no Município de João Monlevade/MG, pertencente à 12ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado Defesa Social erro material no **Ato de Resultado da Investigação Social na data de publicação e no prazo para entrega de recurso;**

1.2 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 **retificar** a data de publicação do Ato de Resultado da Investigação Social, que passa a ter a seguinte alteração **“26 de março de 2013”** e a data prazo para entrega de recurso, que passa a ter a seguinte alteração **“01 de abril de 2013”** conforme o cronograma.

2.2 **manter** inalterado os demais itens do Ato de resultado da Investigação Social publicado no sitio de Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de março de 2013.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

ale